



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2698 – EXTRA - DATA 21/12/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitação



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.197, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.435.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2015 - Manutenção dos serviços técnicos administrativos	
3.3.90.47.00.00.00.00.00 - Obrigações Trib. e Contributivas	2.393.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.393.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.393.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 2.393.000,00

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da	
3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	42.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 42.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 42.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 2.435.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos do	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diárias-Civil	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	26.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 27.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 27.000,00

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2014 - Administração de pessoal e encargos





3.1.91.13.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.393.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.393.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.393.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.393.000,00

1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1048 - Programa Sub.Hab.Interesse Social	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.000,00

2644 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHERES

2309 - Manutenção do Departamento Jurídico	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 2.435.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13.198, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 12.178.270,00 (doze milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e setenta reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - Manutencao e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	12.178.270,00
15401070 - Identificacao do perc aplic no pagamento da remun.	12.178.270,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 12.178.270,00
TOTAL DA UNIDADE: 12.178.270,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 12.178.270,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - Manutencao e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	3.000.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.	3.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000.000,00

2037 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil -	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.	1.000.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	4.178.270,00
15401070 - Identificacao do perc aplic no pagamento da remun.	4.178.270,00

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	4.000.000,00
15411070 - Identificação do perc aplic no pagamento da remun.	4.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.178.270,00
TOTAL DA UNIDADE: 12.178.270,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES: 12.178.270,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13.199, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.103.000,00 (um milhão, cento e três mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1926 - SUP. MUNICIPAL TRANSITO SMT

2143 - Administracao de pessoal e encargos SMT	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	773.000,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Transito	773.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	330.000,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Transito	330.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.103.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 1.103.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.103.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1926 - SUP. MUNICIPAL TRANSITO SMT

2141 - Seguranca no transito	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	30.000,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Transito	30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

2143 - Administracao de pessoal e encargos SMT	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	673.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	673.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	300.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.073.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 1.103.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.103.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 13.200, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4124/2023, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 363.571,00 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais), conforme detalhamento abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

2056 - Atenção de Média e Alta Complexibilidade Amb.	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	100.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde/ SUBFONTE 1028	100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 100.000,00

1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

2246 - Inclusão, Capacitação e Qualificação Profissional	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	263.571,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos / SUBFONTE 1028	263.571,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 263.571,00
TOTAL DA UNIDADE: 263.571,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 363.571,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

9146 - Encargos Gerais sob a Gestão da SEPLAN	
3.3.90.99.00.00.00.00.00.00 - A Classificar	100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 100.000,00

1224 - UNIDADE GESTORA DO FMAS

2281 - Serviço da Proteção Social Básica	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	263.571,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos / SUBFONTE 1028	263.571,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 263.571,00
TOTAL DA UNIDADE: 263.571,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 363.571,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 13.201, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 267.570,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta reais), conforme detalhamento abaixo:

1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2246 - Inclusão, Capacitação e Qualificação Profissional	
3.3.50.43.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	267.570,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos / SUBFONTE 1023	267.570,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	267.570,00
TOTAL DA UNIDADE:	267.570,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	267.570,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1224 - UNIDADE GESTORA DO FMAS

2281 - Serviço da Proteção Social Básica	
3.3.50.43.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	267.570,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos / SUBFONTE 1023	267.570,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	267.570,00
TOTAL DA UNIDADE:	267.570,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	267.570,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 13.202, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.818.796,64 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA -

1097 - Implantação do Serviço de Saúde do Homem
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 2.960,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços 2.960,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.960,00

2075 - Manutencao da FHFS
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo 72.151,35
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços 72.151,35

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 99.700,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços 99.700,00

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 692.054,53
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração 692.054,53

3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de 188.795,60
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços 188.795,60

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 173.946,57
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços 173.946,57

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.226.648,05

2076 - Assistencia a saude da mulher e crianca
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 177.332,88
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços 177.332,88

3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de 101.581,31
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços 101.581,31

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 310.274,40
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços 310.274,40





TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 589.188,59

TOTAL DA UNIDADE: 1.818.796,64

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.818.796,64

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA -

1097 - Implantação do Serviço de Saúde do Homem	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	99,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	99,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	73,50
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	73,50
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	99,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	99,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	59,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	59,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	155,79





17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	155,79
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	99,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	99,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	99,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	99,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.070,29
2075 - Manutencao da FHFS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	999,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	999,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	40.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.171,85
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	1.171,85
3.2.90.21.00.00.00.00.00.00 - Juros s/Divida por Contrato	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
3.2.91.21.00.00.00.00.00.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	17.363,33
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	17.363,33
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	299,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	299,00
3.3.50.85.00.00.00.00.00.00 - Transferência por meio de	299,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	299,00





3.3.50.85.00.00.00.00.00.00 - Transferência por meio de	299,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	299,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	1.104,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	1.104,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	89.090,46
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	89.090,46
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	99,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	1.887,52
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	1.887,52
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	88.949,94
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	88.949,94
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	499,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	499,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	16.566,69
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	16.566,69
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	99,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00
3.3.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	143.330,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	143.330,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	999,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	999,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	3.999,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	3.999,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	99,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00
4.4.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00





4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	99,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	497,70
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	497,70
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	98.519,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	98.519,00
4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	999,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	999,00
4.6.91.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	25.152,57
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	25.152,57
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	532.916,06
2076 - Assistencia a saude da mulher e crianca	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	999,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	999,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	34,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	34,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	45,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	45,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	766.779,90
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	766.779,90
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	99,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	99,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	99,00





17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	150.927,38	
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	150.927,38	
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	99,00	
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00	
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	99,00	
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00	
3.3.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	999,00	
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	999,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	99,00	
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	99,00	
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	111.170,18	
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	111.170,18	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	72.000,00	
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	72.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	179.039,00	
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	179.039,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	232,83	
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	232,83	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		1.283.216,29
2292 - Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	99,00	
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	99,00	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov	99,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	99,00	
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	99,00	
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços	99,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	99,00	
16030000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov	99,00	





4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	99,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	99,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 594,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.818.796,64

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.818.796,64

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA



DECRETO Nº 13.203, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 262.700,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos reais), conforme detalhamento abaixo:

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da	
3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	250.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	250.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1087 - Implantação e Implem. do Canal de Tv e outras mídias	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	12.700,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.700,00
TOTAL DA UNIDADE:	12.700,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 262.700,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1087 - Implantação e Implem. do Canal de Tv e outras mídias	
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	12.700,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.700,00
TOTAL DA UNIDADE:	12.700,00

1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2083 - Leite Fome Zero	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 17.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 17.000,00

1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2126 - Recursos hidricos para o campo
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 200.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 200.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 200.000,00

2127 - SEC. MUNICIPAL DE PREVENCAO A VIOLENCIA - SEPREV

2065 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da
3.3.50.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições 4.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais 5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil 6.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

3.3.90.18.00.00.00.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes 9.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita 5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 29.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 29.000,00

2146 - FUNDO MUN.PROTEÇÃO, EMERGÊNCIA E DEFESA

2307 - Manutenção do FUMDEC
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais 4.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 262.700,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 621-2023-06D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1271-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Amparo legal:** Art. 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/21. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/12/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito.**

